



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

| 1. DADOS CADASTRAIS: | | | |
|--|--|------------------------------------|--------------------------|
| Nome da Instituição: ALMAU – ASSOCIAÇÃO DE LUTAS DO MÉDIO ALTO URUGUAI | | CNPJ: 27.882.762.0001-15 | |
| Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa | | | |
| Endereço: RUA PIRATINI, N° 1013 | | | |
| Bairro: IPIRANGA | Cidade: FREDERICO WESTPHALEN | U.F.: RS | CEP: 98400-000 |
| E-Mail: almau.fw@gmail.com | Telefone: 55 996830889 | | |
| Conta Bancária Específica: | Banco: | Agência: | |
| Nome do Responsável: RAFAEL LUIS GUGLIELMIN | | CPF: 004.268.150-25 | |
| Período de Mandato: 30/11/2021 a 30/11/2023 | RG/Órgão Expedidor: SSP/RS | Cargo: PRESIDENTE | |
| Endereço: RUA TENENTE PORTELA, N° 604, APT. 102, CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN | | CEP: 98.400-000 | |
| 2. PROPOSTA DE TRABALHO: | | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| Nome do Projeto: FFC – FREDERICO FIGHTING CHAMPIONSHIP | Início | Término | |
| | Da assinatura | 04/09/2022 | |
| Público Alvo: O evento tem como público alvo toda sociedade, sem distinção de idade. O Muaythai ganhou adeptos em todo o mundo, muitos tem curiosidade em saber mais sobre o esporte. Desta forma, o evento vem para ser muito mais que um momento de lutas, mas também uma troca de conhecimentos. | | | |
| Objeto da Parceria: Realização do evento FFC – FREDERICO FIGHTING CHAMPIONSHIP | | | |
| Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): A ALMAU – ASSOCIAÇÃO DE LUTAS DO MÉDIO ALTO URUGUAI, tem sua sede no município de Frederico Westphalen/RS, e é uma entidade constituída sob a forma de Associação beneficente, de caráter sociocultural, esportivo e recreativo, sem fins lucrativos e tem como finalidade desenvolver e promover a inclusão social, a paz, a cidadania, a conscientização e valorização da vida humana, a defesa, estudo, coordenação, proteção e representação do esporte de lutas. E uma das formas de cumprir com os seus objetivos referidos acima é promover evento de lutas a fim de difundir o esporte como é o caso do FFC - Frederico Fighting Championship. A Associação de Lutas do Médio Alto Uruguai está promovendo a terceira edição do FFC - Frederico Fighting Championships que será realizado no dia 03 de setembro de 2022, no ginásio do Itapagé, localizado na cidade de Frederico Westphalen/RS. Na data de 02 de setembro, as 18:30 será realizado no calçadão da praça da Matriz a pesagem dos lutadores e tradicional encarada deles, logo após haverá reunião sobre as regras do evento. Na noite do grande evento será realizada a grande competição, que é composta por regras claras, um arbitro central e juízes laterais, além de uma equipe médica sempre atenta as condições e a integridade física do atleta. O evento contará com 34 lutadores das seguintes cidades: Frederico Westphalen, Porto Alegre, Esteio, Charqueadas, Tenente Portela, Erechim, Santa Maria, Pelotas, Caçapava do Sul, Cachoeirinha, Gravataí, Passo Fundo, Carlos Barbosa/RS, Itapiranga/SC, São Lourenço do Oeste/SC e Chapecó/SC, e irá sediar, 7 lutas profissionais, e 10 lutas amadoras e semiprofissionais, onde haverá a participação de 9 lutadores de Frederico Westphalen. Neste contexto, há de se destacar o relevante interesse público idealizado pelo evento, uma vez que o FFC já é considerado o maior evento de Muay Thai do interior do Rio Grande do Sul. Sendo assim, o evento desenvolverá e promoverá a inclusão social, a paz, a cidadania, a conscientização e valorização da vida humana, a defesa, | | | |



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal

estudo, coordenação, proteção e representação do esporte de luta, além de proporcionar visibilidade ao esporte e ao município de Frederico Westphalen, possibilitando a movimentação do comércio local, principalmente o ramo de alimentação e rede hoteleira, tendo em vista a presença confirmada de 17 equipes de cidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Justificativa da Proposição:

De acordo Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a ALMAU – ASSOCIAÇÃO DE LUTAS DO MÉDIO ALTO URUGUAI se caracteriza como uma entidade sem fins lucrativos que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante ao exercício de sua atividade, e que aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

O presente justifica-se pela necessidade do evento ter grandes despesas com a organização do evento FFC - Frederico Fighting Championship, pois a entidade terá que arcar com todas as despesas dos atletas e treinadores que participaram do evento, tais como alimentação, hospedagem e etc, além do custo para de estrutura do evento como: Taxa para Federação Gaúcha de Muaythai, arbitragem, bolsa dos Lutadores, aluguel e frete de Ringue, aluguel de ginásio, premiações, mídias de divulgação, equipamentos para os atletas, segurança, camisetas, estrutura de som e luzes e etc.

Cabe também ressaltar, que o projeto irá fomentar o esporte de lutas Muaythai no município de Frederico Westphalen e região, aumentando o número de praticantes e fãs do esporte, como consequência fortalecerá a arte marcial. Com a realização do evento em Frederico Westphalen, o município ganhará grande visibilidade, atraindo turistas e empreendedores para nosso município.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

O projeto com objetivo de promover e difundir o esporte de lutas, além, unir a sociedade em geral em um objetivo comum que é o do esporte e o da cultura, assim melhorando a qualidade de vida e das relações humanas entre as pessoas, sociedades em geral, onde a parceria entre todos será a solução para muitos, além de oportunizar entretenimento e um belo show para o público que o assiste.

3.2. Específicos:

- Realizar a terceira edição do FFC - Frederico Fighting Championship;
- Promover a inclusão social através do esporte de lutas;
- Promover a cidadania através do esporte de lutas;
- Promover a conscientização e valorização da vida humana;
- Proporcionar visibilidade ao município de Frederico Westphalen;
- Divulgar as potencialidades do Município de Frederico Westphalen - RS, em nível estadual, atraindo turistas e empreendedores;
- Prestação de contas.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Os objetivos propostos serão atingidos utilizando a seguinte metodologia:

- a) A entidade promoverá o evento FFC - Frederico Fighting Championship no dia 03 de setembro de 2022, no ginásio do Itapagé, em Frederico Westphalen;
- b) No referido evento promoverá inclusão social cidadania, conscientização e valorização da vida humana;
- c) Distribuirá no evento materiais de divulgando as potencialidades do Município de Frederico Westphalen - RS

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Meta 1: Realizar o FFC - Frederico Fighting Championship

5.2. Resultados Esperados:

Esperamos grandes resultados com a realização do presente projeto, fortalecendo e difundindo o esporte de lutas em nosso município e região, aumentando a prática dessa modalidade, promovendo bem estar e saúde a todos os praticantes, além da inclusão social através do esporte. Esperamos também, o aumento de turistas em nosso município, em virtude da visibilidade que o evento trará ao município.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

- Quantidade do público presente no calçadão da Praça da Matriz na data da pesagem dos lutadores;
- Quantidade do público presente no ginásio do Itapagé no dia do evento;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico | Duração |
|------|-------|---------------|------------------|---------|
|------|-------|---------------|------------------|---------|



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal

| | | | | | | |
|----|----|--|------------|--------------|----------------------|--------------------|
| 01 | 01 | Realizar o FFC - Frederico Fighting Championship | Unidade UN | Quantidade 1 | Início Da assinatura | Término 04/09/2022 |
|----|----|--|------------|--------------|----------------------|--------------------|

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

| Origem | Total | Valor Mensal | Valor Anual |
|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Proponente | | | |
| Concedente | RS 7.000,00 | RS 7.000,00 | RS 7.000,00 |
| Total Geral | | | |

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
|------------|-------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Concedente | RS 7.000,00 | | | | | |
| | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
| Proponente | | | | | | |
| | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

| Especificação | Quantidade | Valor |
|---|------------|-------------|
| Material de Consumo: | | |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física - | | |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – alimentação e hospedagem dos atletas e treinadores. | | RS 7.000,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - | | |
| Equipamentos e Materiais Permanentes - | | |
| Outras despesas – | | |
| TOTAL | | |

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

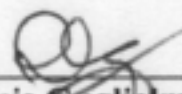
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria. A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen/RS, 08 de agosto de 2022.


Rafael Luis Guglielmin
Presidente - ALMAU – Associação de Lutas do Médio Alto Uruguai



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____